



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

Declara de utilidade pública, sem fins lucrativos o Instituto Cristina Carvalho de Araujo – INCRIS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública, sem fins lucrativos, no âmbito municipal, o Instituto Cristina Carvalho de Araujo – INCRIS, CNPJ nº 47.021.345/0001-95.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O INCRIS foi fundado em 06 de junho de 2022, por 30 cidadãos, no endereço Avenida Rodoviária, nº 69, Centro. Sua finalidade inclui unir profissionais da saúde, promover desenvolvimento profissional, realizar intercâmbios institucionais, divulgar estudos, colaborar com autoridades, defender interesses da classe, manter ações filantrópicas e promover atividades culturais e socioassistenciais.

O reconhecimento não implica repasse financeiro obrigatório por parte do Município.

Destaca-se a importância social do Instituto, sua atuação na promoção da saúde, assistência social e fortalecimento dos profissionais da área, além de sua contribuição para iniciativas culturais, científicas e solidárias. Por sua relevância e impacto comunitário, solicita-se a aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Érica Vieira da Câmara Municipal em 22 de novembro de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Vereadora